

PORTARIA N.º 27.202/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso II, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupa cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	LUCIMAR DE FATIMA PEREIRA	Assistente Contábil Financeiro
2.	MARA REGINA RIBEIRO	Técnico de Enfermagem

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
3.	JULIANA CARVALHO	Técnico de Enfermagem

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2020.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito